

EDITAL COEXT/PROEX 2026

Dispõe sobre a solicitação de apoio para as ações extensionistas registradas na PROEX.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFOP (PROEX/UFOP) torna pública a abertura do processo de solicitação de bolsas para as ações de extensão a serem implementadas entre janeiro e dezembro de 2027, conforme segue.

1. Objetivo

1.1. A concessão de bolsas tem por objetivo dar suporte às ações aprovadas, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

2. Avaliação das Propostas

2.1. As ações serão avaliadas com base nos seguintes quesitos:

2.1.1. Aprovação da ação no Sistema de Gestão da Extensão.

2.1.2. Cumprimento da prestação de contas:

- a. Relatório obrigatório entregue (ações ativas em 2026 e em continuidade);
- b. Inscrição e apresentação no Encontro de Saberes 2026 (ações ativas em 2026 e em continuidade);
- c. Apreciação do mérito e pontuação na avaliação pelos pares (coordenadores(as) de ações que concorrem no mesmo edital).

3. Fases de inscrição da ação

3.1. Os coordenadores interessados em concorrer neste edital inscrevem a ação por meio do Sistema de Gestão da Extensão/SGE.

3.2. Os coordenadores apreciam e avaliam, por meio do Sistema de Avaliação de Ações de Extensão/SAAEX as ações de outros/as coordenadores de ações concorrentes no mesmo edital;

4. Das inscrições

A participação no edital de apoio às ações da PROEX obedece à seguinte dinâmica:

- Após a ação estar registrada no SGE o processo de inscrição da ação extensionista no edital de fomento é realizado via Google forms e preenchimento

disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/1kPlsfRcRRjctpZzRGtXxgtUmH7-X5vKFnqjYH71dycM/viewform?ts=69246175&edit_requested=true

- Cada proposta será avaliada por 2 (dois) proponentes coordenadores de ações que concorrem ao edital de apoio.
- Cada proponente deverá avaliar todas as propostas que lhe forem designadas.
- O avaliador(a) aprecia os 4 requisitos, pontuando-os conforme tabela anexa a este edital (**ANEXO 1**).
- A classificação das ações é disponibilizada ao(a) proponente no site da PROEX.

ATENÇÃO:

- O(a) parecerista que não avaliar a(s) proposta(s) para a(s) qual(is) for designado no período de avaliação automaticamente não será contemplado neste edital.

5. Concessão de BOLSAS

5.1. Será concedida 1 (uma) bolsa por ação extensionista em execução no ano de 2027, considerando a classificação na avaliação.

5.2. A coordenação de ação de Extensão com recebimento de bolsas só pode ser exercida por docente (art. 9º do decreto federal 7.416/2010) ou TAE em efetivo exercício na instituição, sendo vedada a coordenação por docentes substitutos.

5.2.1. No caso das ações coordenadas por técnicos/as-administrativos/as, deverá constar na equipe de trabalho um/a docente que ficará responsável pela orientação do/da discente/bolsista.

5.3. Serão concedidas até o limite de XXX bolsas conforme disponibilidade orçamentária (a ser definida em 2026/2), durante o período de janeiro a dezembro de 2027 (12 meses) sendo consideradas as cinco áreas da extensão (1) Comunicação e Arte; 2) Direitos Humanos, Justiça e Meio Ambiente; 3) Educação; 4) Saúde; 5) Trabalho, Tecnologia e Produção, com proporcionalidade de distribuição de bolsas por área e por campi (Ouro Preto, Mariana e João Monlevade).

5.4. Não será concedida bolsa de Extensão a estudante beneficiário/a de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFOP ou de outras instituições. O acúmulo só é permitido com bolsa de assistência estudantil.

5.5. O/a bolsista dedicará 15 (quinze) horas na ação extensionista a que se vincule, sem prejuízo de suas atividades curriculares e consoante ao Plano de Trabalho aprovado.

5.6. O pagamento de bolsa de Extensão não gera qualquer vínculo empregatício entre o/a bolsista e a UFOP, nos termos da legislação em vigor.

5.7. A PROEX concederá ao/a bolsista declaração de participação em ações de extensão.

5.8. Aos/as discentes que solicitarem declaração descrevendo as atividades desenvolvidas, será considerado exclusivamente o texto apresentado no Plano de Trabalho previamente

aprovado no Sistema de Gestão da Extensão.

5.9. É de responsabilidade do/da coordenador/a atestar a frequência do bolsista, sob pena de responder administrativamente em caso de lançamento indevido.

5.9.1. Discentes que receberem bolsa indevida devem providenciar o resarcimento imediato à UFOP por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.10. O/a coordenador/a da ação extensionista atestará a frequência entre os dias 01 e 10 de cada mês por meio do “Minha UFOP”, aba “Assistência Estudantil”.

5.11. É vedado o cadastro do/da discente como bolsista e voluntário(a) em uma mesma ação de extensão.

5.12. Os/as bolsistas devem ser selecionados(as) em processo de seleção com publicidade, divulgação e transparência.

5.13. A bolsa será cancelada em caso de comprovada irregularidade na execução da ação.

5.13.1. O(a) bolsista será excluído nos seguintes casos:

- a. Solicitação pessoal, apresentada à coordenação da ação, a qualquer tempo.
- b. Solicitação do(a) coordenador(a) da ação à PROEX, a qualquer tempo.
- c. Infrequência do/da bolsista.
- d. Trancamento total da matrícula no período previsto para a bolsa.
- e. Realização de colação de grau.
- f. Comprovação de transgressão do presente Regulamento.

- g. Rendimento acadêmico insatisfatório (coeficiente abaixo de 6 no semestre anterior).
- h. Descumprimento da legislação pertinente.
- i. Constatação do acúmulo indevido de bolsas, nos termos das normas em vigor.
- j. Mobilidade acadêmica no período previsto para a bolsa.

6. Resultado

- 6.1. O resultado parcial das ações contempladas será divulgado no dia **16/11/2026**, no site da PROEX (www.proex.ufop.br).
- 6.2. O período recursal será do dia **17 de novembro até às 12h do dia 18/11/2026**. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail naproex@ufop.edu.br.
- 6.3. O resultado final das ações contempladas será divulgado até o dia **18/12/2026**

7. Considerações finais

- 7.1. Somente serão analisadas solicitações que atendam integralmente aos termos deste edital.
- 7.2. Os(as) coordenadores(as) contemplados(as) com a bolsa terão até o dia **15 de janeiro** para cadastrar o(a) aluno(a) bolsista no SGE.
 - 7.2.1 Caso o coordenador não realize o cadastro do(a) aluno(a) até o dia **15 de janeiro**, perderá o direito à bolsa, que será destinada a ação ainda não contemplada.
 - 7.2.3. O modelo de Termo de Compromisso a ser assinado digitalmente pelo(a) discente bolsista deve ser obrigatoriamente o disponível na página inicial do SGE.
- 7.3. Os casos omissos serão definidos pela PROEX, encaminhados ao CONEC, caso seja necessário.

8. Cronograma

Último dia para registro em fluxo contínuo de ações extensionistas que poderão concorrer ao Edital de Apoio a Ações Extensionistas (Bolsas): **31/07/2026**

Lançamento do Edital: **03/08/2026**

Início das solicitações de apoio às ações extensionistas: **17/08/2026**

Divulgação no SGE da deliberação CONEC do registro das novas ações extensionistas que poderão concorrer ao Edital de Apoio a Ações Extensionistas (Bolsas): **26/08/2026**

Prazo final de submissão das solicitações: **15/09/2026**

Resultado parcial das ações contempladas: **16/11/2026**

Período recursal: **17 e 18/11/2026**

Reunião CONEC (Avaliação dos recursos): **30/11/2026**

Resultado final das ações contempladas: **18/12/2026**

Período de cadastro dos/das discentes no SGE: **01 a 15/01/2027**

Anexo 1

Critérios para avaliação das ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas				
I. Qualidade Técnica e Coerência (20 pontos)	1.1. Apresentação do problema (Avaliar individualmente a clareza e precisão do problema (4 pontos))	Não atende: 0%	0	O item Justificativa não foi preenchido ou o texto é totalmente irrelevante, sem relação com o projeto proposto.
		Atende insuficientemente: 25%	1	A justificativa é extremamente confusa ou inexistente. O problema não está claro e não há evidências que apoiem a necessidade ou relevância do projeto.
		Atende parcialmente: 50%	2	O problema é vago ou mal delimitado. A justificativa carece de evidências que comprovem a necessidade do projeto ou falta em ligar a relevância social de forma convincente.
		Atende acima da média: 75%	3	A justificativa é clara e o problema central é identificado. Apresenta algumas evidências (dados, referências) que sustentam a necessidade. A relevância social é explicada de forma satisfatória e direta.
		Atende completamente: 100%	4	A justificativa é extremamente clara, concisa e irrefutável. O problema é perfeitamente delimitado e apoiado por evidências/dados sólidos. A relevância social é explicada com profundidade e impacto potencial.
	1.2. Apresentação dos objetivos e metodologia (Avaliar a factibilidade e mensurabilidade dos objetivos (geral e específicos) e a adequação da metodologia. Avaliar o alinhamento lógico e a fluidez entre a justificativa do problema, o que se pretende alcançar (objetivos) e como será feito (metodologia/plano de trabalho) (8 pontos))	Não atende: 0%	0	As seções de Objetivos e/ou Metodologia estão ausentes ou o conteúdo é totalmente irrelevante e inviável.
		Atende insuficientemente: 25%	2	Não há alinhamento lógico evidente. Objetivos e/ou metodologia são totalmente irrealistas (infectíveis) ou estão claramente desconectados da justificativa. Não há plano de trabalho ou monitoramento coerente.
		Atende parcialmente: 50%	4	O alinhamento lógico é fraco ou confuso em alguns pontos. Objetivos são vagos ou difíceis de medir. A metodologia é superficial, apresenta lacunas no plano de trabalho ou não é claramente adequada para alcançar os objetivos propostos.
		Atende acima da média: 75%	6	O alinhamento lógico é claro e funcional. Os objetivos são realistas e mensuráveis (ou passíveis de serem mensurados). A metodologia é adequada e suficientemente detalhada para atingir o objetivo geral. O plano de monitoramento é presente e aceitável.
		Atende completamente: 100%	8	Alinhamento impecável e coerente. Objetivos são Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporizáveis e a metodologia é inovadora, detalhada e garante resultados otimizados. O plano de monitoramento é robusto e proativo.
	1.3. Apresentação do cronograma (Avaliar a viabilidade de execução do projeto no tempo, cronograma realista, claro, detalhado e adequado) (8 pontos)	Não atende: 0%	0	O cronograma é totalmente irrealista e incompatível com a metodologia/objetivos ou é excessivamente vago/inexistente. O projeto é inviável no tempo proposto.
		Atende completamente: 100%	8	Cronograma extremamente detalhado, realista e demonstra proatividade no gerenciamento de tempo (Ex: Inclui margens de segurança, pontos de controle críticos). É um plano de trabalho otimizado.

Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

II. Diretrizes da Extensão e Relevância Social (40 pontos)	<p>2.1. Articulação Ensino-Pesquisa-Extensão (Indissociabilidade) Avaliar como a ação de extensão se articula com o processo de formação (Ensino) e com a geração de conhecimento (Pesquisa). (5 pontos)</p> <p>2.2. Interdisciplinaridade Avaliar se o projeto envolve: a participação de diferentes áreas do conhecimento (Interdisciplinaridade) (5 pontos)</p> <p>2.3. Interprofissionalidade (O projeto também deve demonstrar a construção de alianças intersetoriais, inter-organizacionais e a participação de diferentes formações profissionais - Interprofissionalidade) (5 pontos)</p> <p>2.4. Transversalidade (Avaliar se o projeto envolve: transversalidade de temas) (5 pontos)</p> <p>2.5. Interação Dialógica (Avaliar a metodologia de troca de saberes (Diálogo) entre a universidade e a comunidade externa, priorizando metodologias participativas) (10 pontos)</p> <p>2.6. Relação Direta com Política Pública (O projeto contribui ou se relaciona diretamente com alguma política pública (ex: saúde, educação, assistência social, cultura) (5 pontos)</p> <p>2.7. Alinhamento aos ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável) O projeto contribui para a Agenda 2030, especificamente com quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)? Avaliar a Abrangência de Práticas Sustentáveis no desenvolvimento da ação. (5 pontos)</p>	Não atende: 0%	0	Não há evidência de que a ação seja um processo acadêmico. O projeto é apresentado apenas como um serviço à comunidade, sem vinculação perceptível com atividades de formação (Ensino) ou geração de conhecimento (Pesquisa) da instituição.
		Atende insuficientemente: 25%	1,25	A indissociabilidade é apenas declaratória. O projeto menciona o Ensino e a Pesquisa, mas não há atividades concretas que demonstrem esta integração. A ação tem baixo potencial de gerar conhecimento e não há desdobramentos claros ou associação formal.
		Atende parcialmente: 50%	2,5	O vínculo é desigual. Forte ênfase no Ensino OU na Pesquisa, mas o outro pilar é superficial, pouco detalhado ou ausente. A ação foca primariamente na entrega de serviço, com a contribuição curricular ou de geração de conhecimento de forma vaga ou implícita.
		Atende acima da média: 75%	3,75	O projeto estabelece um vínculo claro e funcional entre Extensão, Ensino e Pesquisa/Geração de Conhecimento. A descrição evidencia a participação na formação de pessoas e a aplicação de métodos (investigação-ação). O projeto menciona o potencial de desdobramentos ou de associação a pesquisa.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto demonstra uma indissociabilidade forte e proativa. Evidência clara e detalhada de vínculo com Ensino, Pesquisa e Contribuições Curriculares. Há associação formal com um Grupo de Pesquisa ou a proposta detalha um plano de geração de conhecimento (artigos, relatórios) e desdobramentos em Ensino/Pesquisa.
		Não atende: 0%	0	O projeto é restrito a uma única área de conhecimento, não há participação de outras áreas/departamentos, e o tema é simples, não exigindo abordagem complexa.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto demonstra uma visão holística e sistemática. A equipe executora é comprovadamente multidisciplinar (três ou mais áreas/departamentos distintos) e o projeto integra ativamente modelos e conceitos de diferentes campos, incluindo a participação ativa de atores externos na execução e planejamento.
		Não atende: 0%	0	O projeto é totalmente isolado, restrito a uma única organização ou formação profissional, sem evidência de construção de alianças intersetoriais ou inter-organizacionais necessárias para a solução do problema.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto demonstra parcerias formais e alianças intersetoriais e inter-organizacionais robustas e necessárias. A equipe inclui três ou mais formações profissionais distintas que colaboram ativamente. A proposta detalha o papel e a contribuição de cada parceiro para a solução holística do problema.
		Não atende: 0%	0	O projeto não aborda temas complexos ou contemporâneos, limitando-se a problemas específicos e rotineiros que não exigem uma visão holística ou transversal. A proposta é restrita ao escopo tradicional da disciplina principal.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto aborda um tema complexo e contemporâneo e a Transversalidade é central na metodologia. A proposta demonstra como a ação influencia ou transforma a compreensão/solução do tema transversal (Ex: Criação de material didático sobre direitos humanos ou inclusão de uma variável de sustentabilidade em todos os objetivos).
		Não atende: 0%	0	Não há qualquer evidência de interação ou diálogo. O projeto é totalmente centrado na Universidade e restrito à aplicação técnica de conhecimento, sem envolvimento da comunidade-alvo.
		Atende insuficientemente: 25%	2,5	A metodologia foca quase que exclusivamente na transmissão do conhecimento acadêmico. A comunidade é vista como receptora. A menção a diálogo ou troca de saberes é vaga, genérica ou ausente.
		Atende parcialmente: 50%	5	O diálogo está presente, mas a participação da comunidade é limitada ou passiva (Ex: participação apenas na execução ou como consulta pontual). O modelo de ação é majoritariamente de transmissão de conhecimento com um componente de feedback ou troca de experiências simples.
		Atende acima da média: 75%	7,5	O modelo de transmissão é claramente superado. A metodologia prevê a participação ativa da comunidade em pelo menos dois estágios cruciais (Ex: execução e avaliação, ou planejamento e execução). Há mecanismos claros de troca de saberes entre extensionistas e participantes.
		Atende completamente: 100%	10	A metodologia demonstra uma parceria profunda e horizontal. A comunidade-alvo é co-autora da ação, participando ativamente do planejamento, execução e avaliação. Há mecanismos explícitos para a troca e co-produção de conhecimento, e o protagonismo do estudante é evidente.
		Não atende: 0%	0	Não há evidência de demanda social, parceria com instituições ou movimentos, nem qualquer menção de relação com Políticas Públicas. O projeto é totalmente isolado.
		Atende insuficientemente: 25%	1,25	A proposta identifica uma demanda social clara da comunidade, mas não apresenta parceria formal com instituições ou movimentos. A menção à Política Pública é vaga ou inexistente.
		Atende parcialmente: 50%	2,5	Existe parceria documentada, mas esta é pontual ou apenas de apoio logístico, ou há ausência de documento formal, mas a articulação com a comunidade é clara. A relação com a Política Pública é implícita ou genérica (Ex: "Saúde", "Educação"), sem detalhamento de como a ação contribui.
		Atende acima da média: 75%	3,75	Parceria formal e documentada com pelo menos uma instituição local ou movimento social relevante. A proposta estabelece uma relação explícita com o tema de uma Política Pública, mostrando como a ação a apóia ou se insere em seu escopo.
		Atende completamente: 100%	5	Parceria formal e documentada com múltiplas instituições (intersetoriais/organizações) ou movimentos sociais estratégicos. A proposta demonstra relação direta e clara com uma Política Pública específica, contribuindo ativamente para seu desenvolvimento, implementação ou monitoramento.
		Não atende: 0%	0	Não há qualquer menção ou alinhamento temático com a Agenda 2030 ou seus Objetivos. A proposta não demonstra preocupação com a sustentabilidade na execução.
		Atende completamente: 100%	5	O projeto nomeia e detalha a contribuição para múltiplos ODS (dois ou mais) e integra práticas sustentáveis (ambiental, social e/ou econômica) como um princípio ativo e central da metodologia e dos objetivos. A proposta demonstra um compromisso estratégico com a Agenda 2030, indo além do alinhamento temático.

Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

III. Impacto e Abrangência (30 pontos)	3.1. Número de atendimentos realizados (Presencial) POR MÊS (10 pontos)	Até 50 atendimentos	5	Isso indica que a proposta tem um alcance social limitado, focando em um público muito restrito ou em uma modalidade de atuação que prioriza outras formas de interação.
		51 a 100 atendimentos	7,5	O projeto apresenta um volume de atendimentos presenciais adequado para um impacto local/regional, demonstrando um alcance social moderado e capacidade logística básica para gerenciar a frequência de atendimentos.
		acima de 100 atendimentos	10	O projeto demonstra um volume de atendimentos presenciais significativo e de alta frequência, sugerindo uma capacidade logística robusta e um potencial de alcance social considerável em sua área de atuação.
	3.2. Número de atendimentos realizados (Remoto) POR MÊS (5 pontos)	Até 50 atendimentos	1,25	O projeto não apresenta volume de interações ativas e diretas (Ex: reuniões virtuais, consultas via chat, lives interativas), limitando-se à publicação passiva de conteúdo (Ex: posts sem interação). O alcance digital é considerado ineficaz para diálogo.
		51 a 100 atendimentos	2,5	O projeto realiza um volume básico de interações remotas ativas, iniciando o uso das plataformas digitais para o diálogo e o atendimento direto, mas com alcance ainda moderado.
		acima de 100 atendimentos	3,75	O projeto apresenta um uso estratégico das plataformas digitais com um volume significativo de interações ativas, demonstrando a capacidade de gerenciar o atendimento digital e manter uma frequência elevada de interações diálogicas.
	3.3. Ações Direcionadas a Minorias, populações que vivem em áreas de interesse social e/ou de vulnerabilidade socioambiental O projeto foca no atendimento e nas necessidades de grupos minoritários (negros, LGBTOIA+, PCDS, etc.) (5 pontos)	Não atende: 0%	0	O projeto não faz menção a minorias, populações vulneráveis ou áreas de interesse social. A proposta foca em um público geral sem qualquer indicativo de compromisso com a equidade e inclusão social.
		Atende completamente: 100%	5	A proposta identifica, caracteriza profundamente e justifica a escolha de um público minoritário/vulnerável. A metodologia está totalmente desenhada para promover a equidade e transformar ativamente a situação de vulnerabilidade, demonstrando impacto direto na promoção de direitos humanos.
	3.4. Parceria com Instituições Locais, Movimentos sociais com atuação pública, ainda que não sejam formalizados como ONGs, como o MST, MST e em OP a Ocupação Chico Rei (A ação se origina de uma demanda social clara da comunidade? Existe parceria formal com instituições das cidades (escolas, ONGs, prefeituras, associações, etc.) (5 pontos)	Não atende: 0%	0	Não há evidência de demanda social, parceria formal ou informal, ou articulação com instituições ou movimentos sociais com atuação pública. O projeto é totalmente isolado.
		Atende completamente: 100%	5	Parceria formal e documentada com múltiplas organizações, incluindo movimentos sociais e/ou instituições intersetoriais. O projeto é mutuamente estratégico, e a atuação dos parceiros é essencial e detalhada para o sucesso da ação.
	3.5. Localização Fora das Sedes/Centros ou localidades urbanas em condições de interesse social e de vulnerabilidade socioambiental (O projeto será desenvolvido em distritos, áreas rurais, periféricas ou bairros distantes dos centros universitários? (Valoriza a interiorização e alcance) (5 pontos)	Não atende: 0%	0	A localização principal do projeto é no campus universitário ou em uma área do centro urbano que não apresenta nenhuma condição de interesse social ou vulnerabilidade geográfica/socioambiental.
		Atende completamente: 100%	5	A localização está em uma área de alta vulnerabilidade socioambiental (Ex: comunidade indígena, quilombo, zona de desastre ambiental) ou geograficamente muito distante do campus central. A escolha do local é central e estrategicamente justificada pelo alto impacto social.

Critérios de avaliação de ações extensionistas submetidas ao edital de fomento de bolsas

IV. Critérios Adicionais (Bolsista e Coordenador) (10 pontos)	4.1. Plano de Atividades do Bolsista (8 meses) (O Plano de Trabalho do bolsista para o período de 8 meses está claro, detalhado e coerente com as atividades do projeto?) (2 pontos)	Não atende: 0%	0	Não há experiência comprovada como Colaborador em Programa ou Projeto de Extensão nos últimos 2 anos.
		Atende completamente: 100%	2	Experiência comprovada como Colaborador em 3 ou mais Programas e/ou Projetos de Extensão simultâneos ou sequenciais nos últimos 2 anos. Demonstra vasto engajamento e histórico.
	4.2. Coordenação de programa ou projeto de extensão nos últimos 2 anos (mede a experiência e o histórico de gestão do proponente em atividades de Extensão, sendo um indicador de sua capacidade de liderança e execução) (2 pontos)	Não atende: 0%	0	O Plano de Trabalho do bolsista está ausente da proposta ou é totalmente incoerente e inviável em relação aos 8 meses de execução.
		Atende completamente: 100%	2	O Plano de Trabalho é totalmente claro, detalhado e perfeitamente coerente com as atividades e o cronograma do projeto. Demonstrativa de proatividade, definindo metas e entregáveis mensuráveis para o período de 8 meses.
	4.3. Colaboração em programa ou projeto de extensão nos últimos 2 anos (Colaboração em programa ou projeto de extensão nos últimos 2 anos* mede a participação ativa e recente do proponente em atividades de Extensão, indicando seu engajamento e familiaridade com a área, mesmo que não seja na função de Coordenação.) (2 pontos)	Não atende: 0%	0	Não há experiência comprovada na Coordenação de Programa ou Projeto de Extensão nos últimos 2 anos.
		Atende completamente: 100%	2	Experiência comprovada na Coordenação de 2 ou mais Programas de Extensão (que englobam projetos) ou 3 ou mais Projetos de Extensão nos últimos 2 anos. Demonstrativa capacidade de gestão complexa e contínua.
	4.4. Outras atividades de extensão realizadas ou em andamento (Outras atividades de extensão realizadas ou em andamento* mede o engajamento geral do proponente na área de Extensão, reconhecendo a participação em formatos não tradicionais (eventos, cursos, prestação de serviços não formalizada como projeto, etc.) (2 pontos)	Não atende: 0%	0	Não há experiência comprovada em outras atividades de Extensão nos últimos 2 anos.
		Atende completamente: 100%	2	Experiência comprovada em múltiplas (3 ou mais) outras atividades de Extensão diversificadas (cursos de curta duração, palestras, prestação de serviços, organização de eventos de grande porte) nos últimos 2 anos.
	4.5. Projeto vinculado a programa (avalia a maturidade institucional e o caráter estratégico da proposta. Um projeto que está vinculado a um programa maior geralmente possui maior sustentabilidade, apoio estrutural e alinhamento com as prioridades da Universidade) (2 pontos)	Não atende: 0%	0	O Projeto não possui qualquer vínculo ou alinhamento com Programas de Extensão, sendo uma ação isolada
		Atende completamente: 100%	2	O Projeto está formalmente vinculado a um Programa de Extensão registrado na PROEX e demonstra coerência metodológica e temática total com os objetivos desse Programa. A proposta é uma peça-chave na estratégia do Programa.

